



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Lucianópolis – SP (14) 3286-1255
CamaraLucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

PARECER Nº 46, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente: José Lucas Fernandes Resende

Relator: Joilto Moreira Gomes

Membro: Peterson Greatti Bispo de Oliveira

O parecer tem por objetivo dar provimento ao projeto em tela: Projeto de Lei nº 32/2022, que anular o saldo das Notas de Empenho n.º 530, emitida em 02/02/21 e nº 2559, emitida em 15/07/21, em favor da Sociedade Creche Maria Piovezan Bim, cancelando-se assim, o valor de R\$ 22.953,75, inscrito em restos a pagar do exercício de 2021.

Visa o presente projeto autorizar o Município de Lucianópolis/SP a promover o devido ajuste contábil no âmbito da despesa que foi empenhada em favor da **Sociedade Creche Maria Piovezan Bim**, a título de subvenção social, com base na expectativa de recebimento de recursos financeiros específicos do Governo Federal.

A propositura esteve em pauta, nos termos regimentais, do dia 01/12/2022 à 07/12/2022, não tendo recebido nenhuma emenda ou substitutivo.

No trâmite do processo, veio à essa Comissão, a fim de ser analisada e julgada, na conformidade do artigo 21, § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lucianópolis – RICM.

Após análise e discussão, não encontramos óbices ou impedimento para votação em Plenário.

Portanto, manifestamos pela aprovação do projeto, ressalvado melhor juízo do demais pares.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 19 de dezembro de 2022.

Joilto Moreira Gomes
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER Nº 35 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

A **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, por intermédio de seus membros, o Presidente, Peterson Greatti Bispo de Oliveira, a Relatora, Lidiene Ferreira Lima Sales e o Membro Joílto Moreira Gomes, reunidos na presente data, emitem o seguinte, PARECER ao projeto em tela:

Projeto de Lei Projeto de Lei nº 32/2022, que autoriza anular o saldo das Notas de Empenho n.º 530, emitida em 02/02/21 e nº 2559, emitida em 15/07/21, em favor da Sociedade Creche Maria Piovezan Bim, cancelando-se assim, o valor de R\$ 22.953,75, inscrito em restos a pagar do exercício

A propositura esteve em pauta, nos termos regimentais, do dia 01/12/2022 até 07/12/2022, data da deliberação, não tendo recebido nenhuma emenda ou substitutivo.

No processo legislativo, veio à essa Comissão, conforme o disposto no artigo 21, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lucianópolis, a fim de ser analisada e julgada em todo seu aspecto constitucional e legal.

Após análise e discussão, concluímos que o projeto não encontra óbices para votação em Plenário.

Portanto, manifestamos pela aprovação da proposta em pauta, ressalvado melhor juízo do demais pares.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 12 de dezembro de 2022.

Lidiene Ferreira Lima Sales
Relatora